

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE N.º 028/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CONFORME ANEXO IV-MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO EDITAL.

Às nove horas do dia vinte e quatro de novembro de 2015, na sala de reunião anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: **Vinicius Buglia da Silva Presidente e os Membros: Bartira Soares Monteiro e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à **CARTA CONVITE N.º 028/2015** trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **S.SILVA PEREIRA**, CNPJ N.º. 62.062.021/0001-99, representada por Sérgio Silva Pereira, RG 20.***.*** SSP/SP, CPF/MF N.º. 101.***.***-96, a empresa **ARLO COMERCIAL LTDA ME**, CNPJ N.º. 18.771.511/0001-72, representada por Bruno Henrique Lima da Silva, RG n.º. 45. ***.***-5 SSP/SP, CPF/MF n.º. 636. ***.***-40 e a empresa **TGM Comércio e Serviço Ltda.ME**, CNPJ N.º. 10.809.744/0001-05, representada por Raphael Sgai Marques, RG 27. ***.***-8 SSP/SP, CPF/MF 344. ***.***-25. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem de chegada acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, o presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **S.SILVA PEREIRA**, apresentou o valor total de **R\$ 79.184,60** (setenta e nove mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), **ARLO COMERCIAL LTDA ME**, apresentou o valor total de **R\$ 75.612,00** (setenta e cinco mil seiscentos e doze reais) e a empresa **TGM Comércio e Serviço Ltda.ME**, que apresentou o valor total de **R\$ 79.642,50** (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). Os valores unitários e totais estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **ARLO COMERCIAL LTDA ME**, conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, a empresa **S.SILVA PEREIRA**, foi classificada em 2º lugar e a empresa **TGM Comércio e Serviço Ltda.ME**, em último lugar. O presidente solicitou que todos rubricassem os documentos contidos no envelope nº2 proposta de preços. Aberta a

palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

O presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Vinicius Buglia da Silva
Presidente

Bartira Soares Monteiro
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

S.SILVA PEREIRA
Sérgio Silva Pereira
RG 20. ***.*** SSP/SP

ARLO COMERCIAL LTDA ME
Henrique Lima da Silva
RG nº. 45. ***.***-5 SSP/SP

TGM Comércio e Serviço Ltda.ME
Raphael Sgai Marques
RG 27. ***.***-8 SSP/SP